

PORTARIA Nº 068/99 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1040

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso III, da Constituição Estadual; arts. 143 a 146 da Lei 255/91, de 20 de fevereiro de 1991, combinados com o art. 235, inciso I, da Lei nº 1050/99; art. 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995 e tendo em vista o contido no processo nº 000053/1999.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Rozângela Miranda Carvalho**, matrícula nº 0252-6, Licença-Prêmio por Assiduidade relativa ao período aquisitivo de 8 de julho de 1992 a 7 de julho de 1997, em dois períodos de 45 dias, sendo o primeiro a partir de 1º de dezembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de março de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente